



4º TERMO ADITIVO

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA E M & E
CONSTRUTORA LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

CONTRATO Nº: 057/2024

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e do outro lado a empresa;

M & E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 42.073.261/0001-81, com sede na Av. Radialista Cervantes nº 03, Boa Vista, Caruaru – PE, neste ato representado por **EDVAN ADRIANO DA SILVA**, inscrito na CNH: 02781795676 – DETRAN/PE e CPF nº 820.445.204-78.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA ENTRE A COMUNIDADE DO ALTO VERMELHO E O DISTRITO DE IBITIRANGA, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CARNAÍBA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** contratual, obedecendo as seguintes datas:

INÍCIO: 10/04/2025

TÉRMINO: 10/08/2025

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

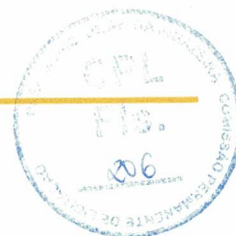
Afogados da Ingazeira - PE, 09 de Abril de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486
Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486
ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE

EDVAN ADRIANO DA
SILVA:82044520478
Assinado de forma digital
por EDVAN ADRIANO DA
SILVA:82044520478
Dados: 2025.04.22
12:50:21 -03'00'
EDVAN ADRIANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 38/2025

Afogados da Ingazeira, 21 de março de 2025

Ao Senhor
Ênio Amorim
Agente de Contratação
CPL – Comissão de Licitação

Assunto: **Termo Aditivo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar do **termo Aditivo de Prazo**, vinculado ao contrato mencionados abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	TERMO Nº:
057/2024	M & E CONSTRUTORA LTDA	4

Atenciosamente,


Guilherme Heringer Sathler Teixeira
Secretário Adjunto de Controle Interno

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa M & E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.073.261/0001-81 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 005/2024

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 037/2024

Vigência: 4 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA ENTRE A COMUNIDADE DO ALTO VERMELHO E O DISTRITO DE IBITIRANGA, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de Fevereiro de 2025.


Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat 21187-2

Odílio Lopes Da Silva
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

EDVAN ADRIANO DA SILVA:82044520478
Assinado de forma digital
por EDVAN ADRIANO DA
SILVA:82044520478
Dados: 2025.03.20
09:28:24 -03'00'

M & E CONSTRUTORA LTDA

42.073.261/0001-81

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA ENTRE O POVOADO ALTO VERMELHO E O DISTRITO DE IBITIRANGA, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE E CARNAÍBA-PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 005/2024 CONTRATO Nº: 057/2024 VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 166.195,50 BDI: 20,91% EMPRESA CONTRATADA: M & E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.073.261/0001-81

A presente justificativa visa fundamentar a prorrogação de prazo contratual para a execução da supracitada obra, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cumpridos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a cláusula sétima do Contrato acima citado prevê que, de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 o prazo de vigência do objeto pode ser prorrogado por igual período.

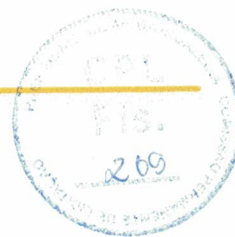
O prazo de vigência contratual inicial é de 04 (quatro) meses, portanto o contrato é válido de 08/08/2024 (data de celebração) a 08/12/2024. Este documento tem finalidade de apresentar justificativa técnica para análise e deferimento de prorrogação de prazo (2º termo aditivo) do referido contrato 057/2024. Solicitamos, por meio deste, aditivo por um período de 04 (quatro) meses em dias decorridos a partir de 10/04/2025, ou seja, até 10/08/2025.

O projeto técnico sofreu algumas alterações em sua execução, os quais exigiram ajustes de acréscimos e supressões de quantitativos a serem solucionados através de posterior aditivo de valores com reprogramação de itens. As dificuldades técnicas citadas foram impactando o decorrer da obra e, portanto, demonstram a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão. Atualmente, a obra encontra-se com percentual 100,0% de evolução física.

Em face dos argumentos apresentados, conclui-se que o aditamento de prazo do contrato da empresa **M & E CONSTRUTORA LTDA** para a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA ENTRE O POVOADO ALTO VERMELHO E O DISTRITO DE IBITIRANGA, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE E CARNAÍBA-PE** é justificada com base na conformidade com a legislação vigente, na necessidade comprovada da obra e na análise técnica e econômica favorável. A continuidade e breve conclusão da obra irá trazer diversos benefícios para a comunidade local, com a melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes e passantes.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos, faço aqui meus votos de apreço e consideração.

Rua José de Sá Maranhão, s/n (antiga CAGEPE) – São Francisco - Afogados da Ingazeira - PE
Rua José de Sá Maranhão, s/n (antiga CAGEPE) – São Francisco - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-0334



Atenciosamente,

Afogados da Ingazeira – PE, 25 de março de 2025.


Jonas Romero de Medeiros
Engº. Civil - CREA: 160229691-0